

PORTARIA Nº 0184 23 JAN 2018

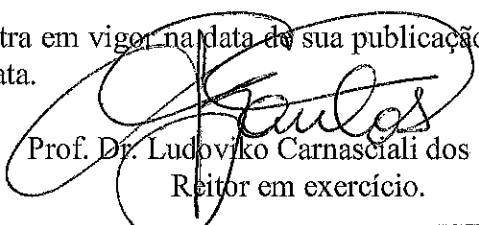
Considerando as Resoluções nº 11/2016 e 143/17;  
Considerando o Processo nº 13853/2016;  
O Vice- Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Estadual de Londrina e no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

- I - Constituir o Grupo Gestor do Programa de Apoio ao Acesso e Permanência para a Formação do Estudante da UEL- PROPE, conforme segue abaixo:

<b>Coordenadora</b>	<b>Profa. Dra. Margarida de Cássia Campos (LEAFRO)</b>
<b>Vice-Coordenadora</b>	<b>Profa. Ms Jamile Carla Baptista (NEAB)</b>
<b>COPS</b>	<b>Profa. Dra. Cristiane de Conti Medina</b>
<b>LEAFRO</b>	<b>Profa. Dra. Maria Nilza da Silva</b>
<b>LABTED</b>	<b>Prof. Paulo Sergio Negri</b>
<b>SEBEC</b>	<b>Ana Luiza Bernardi</b>
<b>CÂMARA DE GRADUAÇÃO</b>	<b>Ms. Marli de Lourdes Verni</b>
<b>CÂMARA DE GRADUAÇÃO</b>	<b>Profa. Dra. Martha Celia Ramirez Galvez</b>
<b>CÂMARA DE GRADUAÇÃO</b>	<b>Prof. Dr. Thiago Pelegrini</b>
<b>PROGRAD</b>	<b>Prof. Dr. Adriano Luiz da Costa Farinasso</b>
<b>DCE</b>	<b>Thainara Assis Pereira</b>
<b>PROEX</b>	<b>Ms. Lisiane Freitas de Freitas</b>
<b>CÂMARA DE EXTENSÃO</b>	<b>Profa. Dra. Ana Lucia da Silva</b>
<b>CUIA</b>	<b>Carla Maria Canalle Pagnossim</b>
<b>CEPV – CURSINHO</b>	<b>Rita de Cássia Rodrigues Oliveira</b>
<b>MEMBROS CONVIDADOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Prof. Jairo Queiroz Pacheco (PROPLAN)</b></li> <li>• <b>Profa. Dra. Angela Maria de Sousa Lima (CCH)</b></li> <li>• <b>Ms. Eliane Fátima Guimarães de Oliveira (PROGRAD)</b></li> <li>• <b>Prof. Ms. Lindberg Nascimento Junior (CCE)</b></li> </ul>

- II - Estabelecer que o PROPE tenha uma carga horária de 40 horas semanais para desenvolver suas atividades que serão distribuídas da seguinte forma:  
**10 horas/semanais para a Coordenação**  
**10 horas/semanais para a Vice- Coordenação**  
**e 20 horas/semanais distribuídas entre os demais membros**
- III- Estabelecer que o mandato do Grupo será de 2 anos, contados a partir de 16.11.2017 com término em **15.11.2019**, podendo haver uma recondução.
- IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo convalidadas suas ações até a presente data.

  
Prof. Dr. Ludoviko Carnasciali dos Santos,  
Reitor em exercício.